

**Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
- SEPLAG**

PORTRARIA SEPLAG/GS N° 1.497 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de n°: 1800-6044/2013.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente a servidora inscrita na matrícula nº. 81.964-6.

II- Designar a Quarta Câmara Isolada- CPAD, constituída pela PORTARIA/SEGESP N°. 5934, publicada no DOE de 16/07/214, composta pelos Servidores: MARIA INÉS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10076-5, GILMAR OLIVEIRA SILVA, cargo: Assistente de Serviços Administrativos, matrícula nº 33041-8, ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, cargo: Assessor de Serviços Administrativos, matrícula nº 54249-0, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidenta da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
Protocolo 147575

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG. A Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios, constituída pela portaria do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Gestão Pública (à época) nº 5934/2014, publicada no DOE de 16/07/2014, designou em 31 de março de 2015, audiências para interrogatório e produção de provas, a serem realizadas nos dias 09 e 10 de abril de 2015, a partir das 09 horas, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Barão de Penedo Nº 293 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 1101-307/2014, instaurado pela Portaria SEGESP/GS N° 1000/2015, publicada no DOE de 19/03/2015 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Depoentes: José Jackson Pereira da Silva, Ana Isabel Fireman Vital, Ricardo José Alves Cavalcante, José Geraldo Filho e Sonia Maria Freire Lima.

Servidora acusada sob matrícula nº 13.373-6, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, à época dos fatos com exercício no Instituto de Meteorologia e Qualidade de Alagoas/INMEQ/AL.

Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 31 de março de 2015.

Eu, Rosalie Cristine Lima do Amaral
Membro Titular/Secretária

Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios
Presidente da Segunda Câmara Isolada-CPAD
Mônica Coutinho Nunes
Membro Titular

Protocolo 147576

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTRARIA/SEMARCH N°. 096/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso VI, da Lei Delegada nº. 32, de 23 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores lotados nos órgão/entidades, identificados conforme quadro abaixo, para formar a Câmara Técnica para Projeto de Engenharia para

implantação dos Sistemas de Tratamentos e Disposição Final dos Resíduos Sólidos no Estado de Alagoas, sem prejuízos as atividades dos mesmos dentro das suas respectivas instituições de origem.

Instituições	Representante
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Elaine Patrícia Gomes Melo
Instituto do Meio Ambiente	Arthur Lira Estanislau Silva
Secretaria de Estado da Infraestrutura	Laís Leôncio Lima Acioli
Associação dos Municípios Alagoanos	Leonardo Lopes de Azeredo Vieira
	Ermí Ferrari Magalhães Neto
	Humberto Carvalho Júnior
	Jamerson Cavalcante de Lima
	Marcius Beltrão Siqueira
	Ernando Lúcio de Souza Júnior

Art. 2º. Incumbe a Câmara Técnica:

I - Apoiar e acompanhar as determinações do Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos, criado pela Portaria SEMARH nº. 055/2015, quando se tratar de ações e atividades de Projetos de Engenharia para implantação dos Sistemas de Tratamentos e Disposição Final para a Política de Resíduos Sólidos;

II - Analisar as necessidades e apoiar as Regiões dos Consórcios Públicos na elaboração de projetos de engenharia para implantação dos Sistemas de Tratamentos e Disposição Final de Resíduos Sólidos;

III - Analisar ambientalmente as áreas que serão instaladas os Sistemas de Tratamentos e Disposição Final dos Resíduos Sólidos;

IV - Realizar levantamentos para disponibilidade de locais para instalação dos Sistemas de Tratamentos e Disposição Final dos Resíduos Sólidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 31 de Março de 2015.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado

Protocolo 147459

Secretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas - SEPOD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento pelo DESPACHO PGE/PLIC N° 139/2015 e PGE-PLIC-CD N.º 294/2015, todos da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo Administrativo nº 30004-0146/2014, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº. SEPAZ-030/2014, visando à aquisição de Material Eletrônico e Informática para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas, mais especificamente na execução Convênio Federal de nº 795041/2013, que teve como vencedoras as empresas: IMAGEM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.593.528/0001-23 para os itens 01,03,07,10,13,15 e 17, com valor total de R\$ 11.785,00 (onze mil setecentos e oitenta e cinco reais), CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 03.016.072/0001-15, para os itens 02,04,08 e 16 com valor total de R\$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais), FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 11.615.369/0001-25, para o item 06,11 e 12, com valor total de R\$ 2.389,00 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais), BRASÍDAS EIRELI ME, CNPJ Nº 20.483.193/0001-96 para o item 05, com valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ICEWAY COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.711.554/0001-62 para o item 09, com valor total de R\$ 4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais), MARCELO MARQUES MENDONÇA EIRELI ME, CNPJ Nº 20.871.746/0001-88 para o item 18, com valor total de R\$ 1.739,00 (mil setecentos e trinta e nove reais) e SANTOS & MAYER COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 09.457.677/0001-28 para o item 14, com valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 31 de março de 2015.

Jardel da Silva Aderico
Secretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 147352